



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4115, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	1
CONVÊNIOS E FOMENTOS	2
ATOS DE PESSOAL	4
PORTARIAS	4
PODER LEGISLATIVO	5
ATOS DE PESSOAL	5
PORTARIAS	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4115, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal ou estar desatualizado, estando em lugar incerto e desconhecido, por este edital, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, com fundamento no art. 11, da Lei 977/91, para efetivarem a limpeza dos lotes respectivos no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 18, da Lei 977/91.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL	QD.	LT	BAIRRO	BCI
LUIZ OTAVIO MORAES NOVAES	03	05	JARDIM EUROPA	20716
MARIA RENE ANEZ BARBOSA	04	08	ILHA BELA III	25703

BRUNO EDUARDO PEDRINI ARGUILERA

Fiscal de Obras e Posturas

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal ou estar desatualizado, estando em lugar incerto e desconhecido, por este edital, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, com fundamento no art. 11, da Lei Municipal 977/91, para efetivarem a limpeza dos lotes respectivos no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 18, da Lei 977/91.

Proprietário/Responsável	Quadra	Lote	Bairro	BCI
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA	0012	0009	JARDIM GUANABARA II	23837
DENY CAROLINA GARCIA	0004	0014	JARDIM GUANABARA II	23658
DENY CAROLINA GARCIA	0004	0001	JARDIM GUANABARA II	23645

ARTHUR HAJIME CESCON KUSSUMOTO

Fiscal de Obras e Posturas

ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo

Administrativo nº 5.474/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, que versa sobre: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE SHOWS (PALCO, CONTENÇÃO, FECHAMENTO, BANHEIROS, TENDAS E OUTROS)**, considerando que foram observadas as fases previstas no art. 17 da Lei Federal 14.133/2021, e esgotados os recursos administrativos do processo licitatório **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das licitantes: **IMAGEM 3M LOCAÇÃO, EVENTOS & CORRETAGEM LTDA – ME**, itens nº 05, 06, 07, 09, 10, 20, 21, 22 e 23, **totalizando o valor de R\$ 433.738,80 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**; **LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA – EPP**, itens nº 13, 14, 15, 16, 19 e 27, **totalizando o valor de R\$ 103.248,15 (cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**; e **ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA – ME**, itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 17, 18, 24, 25 e 26, **totalizando o valor de R\$ 395.872,72 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. nos termos do art. 71 “IV” da Lei Federal 14.133/2021. Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, [link PNCP: https://pnep.gov.br/app/editais/03442597000112/2025/130](https://pnep.gov.br/app/editais/03442597000112/2025/130).

Maracaju-MS, 29 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4115, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - **Página 2**

CONVÊNIOS E FOMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4848/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4848/2026

PARTES

Administração Pública: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO - IPC

OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto Custeio de projeto de capacitação em empreendedorismo comunitário, contemplando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, realização de oficinas práticas nas áreas de estética, artesanato e Gestão digital, acompanhamento pedagógico dos participantes, e organização de exposição final dos produtos e serviços desenvolvidos, visando promover qualificação profissional, desenvolvimento de competências empreendedoras e geração de oportunidades econômicas para jovens e adultos da comunidade atendida, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do processo administrativo nº 4848/2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), proveniente de emenda parlamentar, destinada pelo Vereador Robert Gustavo Ziemann, Código da Emenda Parlamentar: ROBERTGUSTAVOZIEMANN/04.06/2026, e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: **05.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: **08 – Assistência Social**

Subfunção: **122 – Administração Geral**

Programa: **22 – Cuidando da Nossa Gente**

Ação: **2.119 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social**

Natureza da Despesa: **3.3.50.43 – Subvenções Sociais**

Fonte de Recurso: **1.500.7011 - Identificação de Emendas Parlamentares**

Municipais Impositivas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4115, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - **Página 3**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *MUNICÍPIO DE MARACAJU*

VIGÊNCIA

Este Termo de Fomento terá vigência até dia 31.12.2026, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

ASSINANTES

José Marcos Calderan

Leiza Karen Barbosa de Carvalho

Ana Claudia da Cruz Barbosa

Maracaju - MS, 30 de junho de 2026.



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 668/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor relacionado abaixo para tomar posse no dia **01 de julho de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 074/2026, publicado no D.O.M. - Edição Extra nº 3.963, de 12 de fevereiro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA – ZONA URBANA				
N.INS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1060484	PATRICK NOLASCO CARNEIRO	110,30	8	AMPLA CONC.

Parágrafo único. O Termo de Posse será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 30 de junho de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

PORTARIA N.º 669/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária

Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora relacionada abaixo para tomar posse no dia **01 de julho de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 091/2026, publicado no D.O.M. nº 4.081, de 29 de maio de 2026.

CARGO: OFICIAL DE COZINHA – ZONA URBANA				
N.INS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1064707	LUCICLEIA BENITES NUNES	92,00	16	AMPLA CONC.

Parágrafo único. O Termo de Posse será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 30 de junho de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

PORTARIA N.º 670/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SEBASTIÃO SOARES ARGUELHO, do



cargo em Comissão de **CONTROLADOR-GERAL DAS-1**, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 30 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 671/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SEBASTIÃO SOARES ARGUELHO**, para OCUPAR o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DAS-2**, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 30 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 672/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DANIELA DA COSTA GODOI**, servidora ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para OCUPAR o cargo em comissão de **CONTROLADOR-GERAL DAS-1**, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 30 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

ERRATA PORTARIA 075 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário a pedido aos servidores:

- **MAYARA FERREIRA MARIS DUÓ**, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de férias de 02/03/2025 à 1º/03/2026;
- **VOLNEI ROGÉRIO LANGE**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de férias de 23/04/2025 à 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 22 de junho de 2026.

RENER BARBOSA PACHE

PRESIDENTE

PORTARIA 076

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



RESOLVE

Art. 1º EXONERAR LEONARDO FLORES DE PAULA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Maracaju, 30 de junho de 2026.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

PORTARIA 077

PORTARIA 077
30 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **DOGLAS LUIZ CANCI**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Especiais, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **MOISES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 09/05/2025 à 08/05/2026, autorizando a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a pedido.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores:

- **SONIA MARTINS FREITAS**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Serviços Gerais, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2025 a 31/05/2026.
- **SILEIDE BELTRAMIN OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 1º/01/2026.
- **IVANILDE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 09/06/2025 a 08/06/2026.
- **JOÃO VICTOR FLORES COSTA**, ocupante do Cargo em

Comissão de Secretário Parlamentar, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026.

- **MARA SUSANA KRUGMANN**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, a contar do dia 1º/07/2026, referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 à 1º/05/2026.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 30 de junho de 2026.

RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4115, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - Página 7



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569